



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO Nº 033/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Impositiva Individual **Municipal nº 42** com objetivo de aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de Atenção Básica da ZONA RURAL: **UBS Palmares, UBS Morrinhos, USF Novo Engenho Velho, no valor de R\$ 165.040,00**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 125, § 1º, o Poder Legislativo terá participação direta no processo de elaboração, aprovação e controle do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos orçamentos anuais, cabendo ao Executivo estabelecer percentuais e emendas orçamentárias dos parlamentares ao Orçamento Participativo. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica Nº 042/CMPV De 18/04/2002 publicada no D.O.M nº 2.060 de 26/04/2002).

Considerando o Decreto 19.692/2024 que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares do município de Porto Velho.

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Extraordinária do dia 2 de maio de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de **Emenda Impositiva Individual Municipal nº 42** com o objetivo de aquisição de equipamentos para: **USB PALMARES** com quatro computador completo (*nobreak, webcam e fone cor microfone*), uma TV 70", um kit antena + receptor, um *datashow*, quatro tablet e duas impressora; **USB MORRINHOS** com: dois computador completo (*nobreak, webcam e fone cor microfone*), um TV 70", um) kit antena + receptor; um) *datashow*, duas centrais de ar, seis tablet e duas impressora; **USF NOVO ENGENHO VELHO** com: cinco computador completo (*nobreak, webcam e fone cor microfone*), uma TV 70"; um kit antena + receptor; quatro centrais de ar; seis tablet e quatro impressoras. No valor total da emenda de R\$ 165.040,00. (cento e sessenta e cinco mil, e quarenta reais).

Porto Velho - RO, 2 de maio de 2024.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 21/06/2024, 10:45:49



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 10/06/2024, 10:23:24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 033/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO N° 033/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal no 42 com objetivo de aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de Atenção Básica da ZONA RURAL: UBS Palmares, UBS Morrinhos, USF Novo Engenho Velho, no valor de R\$ 165.040,00

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 125, § 1º, o Poder Legislativo terá participação direta no processo de elaboração, aprovação e controle do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos orçamentos anuais, cabendo ao Executivo estabelecer percentuais e emendas orçamentárias dos parlamentares ao Orçamento Participativo. (Incluído pela Emenda à Lei Orgânica No 042/CMPV De 18/04/2002 publicada no D.O.M no 2.060 de 26/04/2002).

Considerando o Decreto 19.692/2024 que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares do município de Porto Velho.

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Extraordinária do dia 2 de maio de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal no 42 com o objetivo de aquisição de equipamentos para: UBS PALMARES com quatro computador completo (nobreak, webcam e fone cor microfone), uma TV 70", um kit antena + receptor, um datashow, quatro tablet e duas impressora; UBS MORRINHOS com: dois computador completo (nobreak, webcam e fone cor microfone), um TV 70", um) kit antena + receptor; um) datashow, duas centrais de ar, seis tablet e duas impressora; USF NOVO ENGENHO VELHO com: cinco computador completo (nobreak, webcam e

fone cor microfone), uma TV 70"; um kit antena + receptor; quatro centrais de ar; seis tablet e quatro impressoras. No valor total da emenda de R\$ 165.040,00. (cento e sessenta e cinco mil, e quarenta reais).

Porto Velho - RO, 2 de maio de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 34A21BCB

Assinado por Eliana Pasini - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 21/06/2024, 10:45:49

Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente - Em: 10/06/2024, 10:23:24

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4CC4892C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/08/2024. Edição 3786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>